



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE "ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por meio de seus integrantes, Vereadores ao final nominados e assinados, vem, na forma regimental, apresentar emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2021, em tramitação nesta Casa Legislativa que "ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA", com o objetivo de alterar a redação do Parágrafo Segundo do Art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º.

[...]

**Parágrafo Segundo.** Os custos de transporte dos equipamentos municipais, quando necessários, serão de responsabilidade do Requerente, desde o local onde se encontrar o equipamento até a propriedade do Requerente, assim como os de transporte do equipamento no momento do retorno após a conclusão dos serviços requeridos e deferidos pelo Departamento Municipal competente."

É inserido o Parágrafo Terceiro ao Art. 1º da Lei Municipal nº 501/2001, com a seguinte redação:

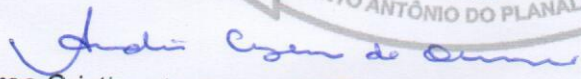
"Art. 1º.

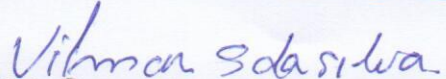
[...]

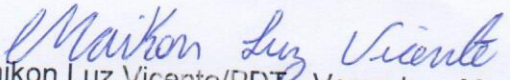
**Parágrafo Terceiro.** Na situação prevista no Parágrafo Segundo deste Artigo, a data e horário de transporte do equipamento, seja ao início ou ao final dos serviços, será definido pelo Departamento Municipal competente."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de  
Santo Antônio do Planalto RS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

  
Leonel Adler/PDT - Vereador - Presidente

  
Andrea Cristina de Oliveira/PTB - Vereadora - Membro

  
Vilmar Soares da Silva/PDT - Vereador - Membro

  
Maikon Luz Vicente/PDT - Vereador - Membro